



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4965/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o Decreto do Executivo Estadual nº 44.569/1999 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e Decreto 57.225/2011, bem como demais alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1732/2011, de 20 de abril de 2011 e o Termo de Convênio firmado;

CONSIDERANDO AINDA, o Ofício nº 18/2018-CRAS, através do qual foi solicitada a substituição de membros que integram a comissão para o acompanhamento das atividades do Projeto “Viva Leite”;

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Acompanhamento das atividades do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, criada pelo Decreto nº 4409/2016, de 23 de junho de 2016, os seguintes membros:

I. Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (DRADS/MARÍLIA):

Titular: Rosimeiri Livero Audi de Aguiar – RG nº 13.788.164-2

Suplente: Hélio Beneti – Diretor Técnico II – RG nº 15.817.373-9

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4804/2018, de 19 de janeiro de 2018.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO